

# **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)**

---

### **1. Informações da Sociedade**

#### **1.1. Contexto operacional**

O Cesupa Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda - em Recuperação Judicial é uma Sociedade Limitada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 4320425980.6 em 26/06/1999. O objetivo social da sociedade tem as seguintes finalidades:

- a) Manter e administrar estabelecimento de ensino superior;
- b) Curso de especialização, extensão e programas de pós-graduação;
- c) Participação societária em empresas que tenham idêntico objeto social, voltado à área educacional;
- d) Elaborar e comercializar materiais didáticos.

O Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda - em Recuperação Judicial foi adquirido pelo Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista em 2004, onde passou a manter a manutenção do curso de Direito, desta forma não possui ciclo operacional, somente despesas e receitas administrativas, os compromissos financeiros encontram-se regularizados com a adesão ao programa estabelecido pela Lei nº 11.941/2009 em 2011 e adesão ao Parcelamento Trans. Excep. Port. 14.402/2020 (Pandemia) em 12/2020.

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis**

#### **2.1. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)**

---

**2.2. Principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir.

Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

**2.3. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e também a moeda de apresentação da sociedade.

**2.4. Apresentação dos Resultados Abrangentes**

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

**2.5. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

**2.6. Ativo circulante e não circulante**

Os ativos realizáveis em prazos inferiores há 360 dias são classificados como circulantes.

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, líquido de provisões, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

**2.7. Passivo circulante e não circulante**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

Os passivos exigíveis em prazo inferiores há 360 dias são classificados como circulantes.

# CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10%.

A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro real.

### 2.8. Apuração do resultado do exercício

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2021	2020
Aplicação Financeira	296.491	-
Bancos	-	-
<b>Total</b>	<b>296.491</b>	<b>-</b>

### 4. Outras contas a receber

Descrição	2021	2020
Impostos a recuperar	1.216	1.216
Adiantamento a fornecedor	592	0
<b>Total</b>	<b>1.808</b>	<b>1.216</b>

### 5. Compromissos a receber

Descrição	2021	2020
Compromissos a receber	63.819	377.066
<b>Total</b>	<b>63.819</b>	<b>377.066</b>

2020	Concessões	Amortizações	Juros	2021
377.066	2.735.871	(3.085.302)	36.184	63.819

Os principais saldos de ativos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a receber, são relativos a operações de mútuo realizadas com Instituições de Ensino Metodistas, realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

# CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

### 6. Parcelamento tributário

Descrição	2021	2020	2021	2020
Parcelamento lei 11.941 (a)	-	3.921	-	-
Parc. Trans. Excep. Port. 14.402/2020 (b)	3.240	6.196	-	3.098
	<u>3.240</u>	<u>10.117</u>	<u>-</u>	<u>3.098</u>

(a) A Empresa aderiu ao parcelamento da Lei nº 11.941/09 em julho de 2011, na qual parcelou todos os débitos junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, incluindo os débitos do parcelamento da Lei nº 11.345. A finalização do parcelamento ocorreu em 2020, com a liquidação das parcelas restantes.

(b) A Empresa aderiu ao Parcelamento Trans. Excep. Port. 14.402/2020 (Pandemia) em 12/2020, em 20 parcelas com a finalização do parcelamento em 07/2022.

### 7. Compromisso a pagar

Descrição	2021	2020
Compromissos a pagar	5.138	3.342
Total	<u>5.138</u>	<u>3.342</u>

2020	Captações	Amortizações	Juros	2021
3.342	12.402.009	(12.432.713)	32.500	5.138

### 8. Patrimônio líquido

O capital social de R\$ 100.000 está representado por 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que o Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista - IPA detém 95% do capital social e o Instituto Metodista de Educação e Cultura - IMEC detém 5 % do capital social.

### 9. Outras despesas operacionais

# CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Descrição	2021	2020
Auditoria	10.317	4.779
Cartório	32	-
Licença e manutenção de software	-	240
<b>Total</b>	<b>10.349</b>	<b>5.019</b>

### 10. Despesas financeiras

Descrição	2021	2020
Juros e Multas Passivas (a)	32.500	383
Despesas Bancárias	2.858	3.674
IOF	972	1
Multas	778	1.232
Juros Passivos	627	517
Juros e Multa Passivas - Parcelamento	319	1.259
IRRF s/ Aplicação variável	234	-
<b>Total</b>	<b>38.288</b>	<b>7.066</b>

(a) Referem-se à atualização das operações de mútuos realizadas com Instituições Metodista de Ensino, conforme Nota Explicativa nº 7.

### 11. Receitas financeiras

Descrição	2021	2020
Juros e Multa Ativos	36.184	44.344
Rendimentos s/aplicação financeira	2.013	-
<b>Total</b>	<b>38.197</b>	<b>44.344</b>

Receita de juros e multa ativa referem-se à atualização das operações de mútuos realizadas com Instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 5.

### 12. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda quando devido, é contabilizado pelo regime de competência, registrado na rubrica Imposto de Renda sobre o lucro em contrapartida do resultado do exercício. O Imposto é calculado com base no lucro tributável, alíquotas vigentes de 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido. A Contribuição Social quando

# CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

devida, é contabilizada pelo regime de competência, registrada na rubrica CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro em contrapartida do resultado do exercício. A contribuição é calculada com base no lucro tributável, alíquota vigente de 9%.

A composição no resultado do período apresenta os seguintes valores:

	1º TRIMESTRE 2021		2º TRIMESTRE 2021		3º TRIMESTRE 2021		4º TRIMESTRE 2021		Total 2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do imposto	7.771	7.771	6.370	6.370	(18.613)	(18.613)	(5.968)	(5.968)	(10.440)	(10.440)
Comp. prejuízo	2.331	2.331	1.911	1.911	(5.584)	(5.584)	(1.791)	(1.791)	(3.132)	(3.132)
Lucro real	5.440	5.440	4.459	4.459	(13.029)	(13.029)	(4.178)	(4.178)	(7.308)	(7.308)
IRPJ (15%)/CSLL (9%)	816	490	669	401	-	-	-	-	1.485	891

  

	1º TRIMESTRE 2020		2º TRIMESTRE 2020		3º TRIMESTRE 2020		4º TRIMESTRE 2020		Total 2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do imposto	7.416	7.416	7.731	7.731	8.468	8.468	8.128	8.128	31.743	31.743
Comp. prejuízo	2.225	2.225	2.319	2.319	2.540	2.540	2.439	2.439	9.523	9.523
Lucro real	5.191	5.191	5.411	5.411	5.928	5.928	5.690	5.690	22.220	22.220
IRPJ (15%)/CSLL (9%)	778	467	811	487	889	533	853	511	3.333	2.000

### 13. Declarações de impostos e contribuições

As declarações de Imposto de renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, assim como outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários.

### 14. Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10/05/2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28/07/2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ). Todos os

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)**

---

encaminhamentos seguintes estão disponíveis no site do administrador judicial.

Em 09/10/2021, o juízo da Recuperação, deferiu a prorrogação do “stay period” por mais 180 dias, mantendo a “blindagem” sobre o patrimônio das Recuperandas.

Em 27/10/2021 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônica - RS - Edição nº 7.081, o leilão Stalking Horse dos imóveis de matrículas nº 82.858 e 83.904. Em 03/11/2021, às 11h, foi marcado o leilão dos aludidos imóveis, e a hasta pública se deu de forma presencial e online. Na oportunidade, os imóveis foram arrematados pelo proponente inicial, denominado “Stalking Horse”, pelo valor de 16,5 milhões de reais.

Em 05/11/2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07/12/2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15/03/2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08/04/2022.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

## **15. Eventos subsequentes**

### **Recuperação Judicial**

O stay period foi prorrogado às Recuperandas em decisão de 30/03/2022, que fez constar que a referida prorrogação se daria a contar de 20/03/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a findar em 15/09/2022.

Em 18/04/2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na

## **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)**

---

Comarca de Itapeva. Em 25/04/2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos LTDA, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 11/05/2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Em 19/05/2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23/05/2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26/05/2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

A nova versão do Plano de Recuperação Judicial foi peticionada pela Educação Metodista na data de 11/05/2022.

Em 13/05/2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para os dias 10/08/2022, às 14h, em 1ª convocação, e 24/08/2022, em 2ª convocação, no ambiente virtual.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) estão em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

#### **Transação Fiscal**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)**

---

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

Entre dezembro/2021 e abril/2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril/2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio/2022.

No momento, aguardamos resposta da PGFN sobre os termos apresentados.

#### **Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

#### **16. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis**

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em Reais)**

---

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de administração e diretora geral em reunião realizada em 29 de agosto de 2022.

---

**Ismael Forte Valentin**  
Diretor Geral

---

**Angela Maria Quartarolo Gallo**  
Contadora  
CRC: 1SP198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2SP 013846/O-1, com parecer emitido em 29/08/2022.